



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 016/2022,
DE 15 DE JULHO DE 2022

Decreta Feriado Municipal alusivo ao Dia do Aniversário de Emancipação Política do município de Ibirapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e;

CONSIDERANDO que no dia 20 de julho comemora-se o Dia do Aniversário de Emancipação Política do município de Ibirapuã,

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado feriado municipal no dia 20 de julho de 2022, quarta-feira, em virtude do Aniversário da Cidade de Ibirapuã.

Art. 2º – O disposto neste decreto não se aplica às repartições municipais que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores estabelecer escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores, sem prejuízos ao serviço correspondente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 15 de Julho de 2022.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal